



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1896 ENT.: 1717 PROC. Nº:	14/04/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1253/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2000, datado de 13 de abril, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. 1506 Ent. 1386	27 MAR. 2015	P.º 3521/2012 N.º <b>2000</b>	13 ABR. 2015

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1253/XII/4.<sup>a</sup>, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em referência ao V. ofício acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta prestada à pergunta parlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *ferreira*,

A Chefe do Gabinete,

  
Ana Correia Lopes



Pergunta n.º 1253/XII/4.ª, de 27 de março de 2015

Bloqueio Registo Criminal

**Resposta às questões formuladas**

1. A emissão de certificados de registo criminal nos espaços denominados «Espaços do Cidadão» é efetuada através de uma aplicação web (ECMC) da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), e sobre a qual o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., não tem qualquer conhecimento. Essa aplicação da AMA acede ao sistema de emissão de certificados de registo criminal através da Plataforma Integrada de Serviços (PIS) da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P..

Os constrangimentos ocorridos estão relacionados com a forma como a AMA integra o serviço disponibilizado pelo Ministério da Justiça para a emissão dos referidos certificados, e não com qualquer problema na referida plataforma do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.. Aliás, os tribunais e outras entidades com acesso a esse serviço através da mesma plataforma continuam a emitir certificados sem qualquer dificuldade.

2. Como se pode inferir da resposta à pergunta anterior, os motivos concretos só poderão ser esclarecidos pela entidade que gere os referidos espaços e a aplicação ECMC, ou seja, a AMA.

3. O Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., tem estado a trabalhar em conjunto com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) de modo a identificar o constrangimento verificado no acesso da aplicação ECMC da AMA à Plataforma Integrada de Serviços do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P..